



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**

ESTADO DE SÃO PAULO  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 1.271/20**  
**DE 27 DE JANEIRO DE 2.020**

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal,  
Municipal, usando de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o que preceitua o Artigo 92, da Lei Municipal nº 866/90 de 30/03/90, que institui a Lei Orgânica do Município de Bastos, edita o seguinte Decreto:

**DECRETA**

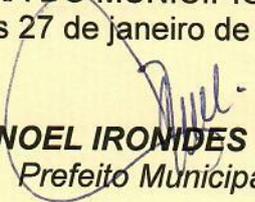
**DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS  
MUNICIPAIS NOS DIAS 24 E 25 DE FEVEREIRO DE 2.020.**

Art. 1º - Em razão das comemorações alusivas ao **CARNAVAL**, não haverá expediente nas repartições públicas municipais nos dias 24 e 25 de fevereiro de 2.020, devendo retornar ao serviço a partir das 12h00min do dia 26 de fevereiro de 2.020,

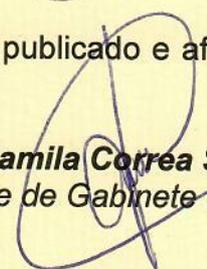
Parágrafo Único – As repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham o funcionamento ininterrupto, terão expediente normal.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,  
Aos 27 de janeiro de 2.020

  
**MANOEL IRONIDES ROSA**  
Prefeito Municipal

Registrado em livro competente, publicado e afixado em local público de costume, na data supra.

  
**Jamila Corrêa Sabino**  
Chefe de Gabinete do Prefeito